

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 22 de setembro de 2017 • Nº 179

LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

INACIO PINTO DE MOURA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Amarante, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANANIAS DOS ANJOS FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Amarante, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2017.

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MADELEYNNE JESUS DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação Institucional, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALEXSANDRA MARTINS CABRAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação Institucional, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2017.

Of. 576



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

Encerrado até Agosto
R\$ 1,00

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	748.831.905,74	748.143.272,08	1.031.010.120,77	1.245.975.726,67	860.252.141,95	970.025.560,78	833.568.253,18	828.863.163,84	902.687.059,95	913.656.855,63	890.178.545,23	943.955.789,55	10.817.147.395,37	9.631.254.668,00
Recitas Tributárias	358.095.023,73	357.278.272,98	364.896.354,45	366.692.354,63	379.923.329,12	383.259.703,62	356.377.386,37	360.255.901,37	369.719.423,65	387.474.207,32	379.089.431,15	404.458.111,39	4.467.519.499,76	4.249.898.472,00
ICMS	289.881.377,63	297.210.720,71	298.593.889,05	284.857.915,05	328.385.254,25	310.472.621,77	262.312.433,34	292.986.010,79	288.694.496,42	307.176.674,60	299.791.014,43	310.207.182,92	3.570.589.590,95	3.507.940.027,00
IPVA	20.859.799,57	20.857.009,36	10.512.712,23	9.564.781,35	21.824.032,52	22.652.240,43	29.149.633,55	23.878.923,04	27.314.718,53	26.329.462,12	25.733.803,22	25.878.111,78	264.575.227,70	264.492.671,00
ITCD	1.485.779,37	1.276.143,18	760.277,65	1.403.336,06	999.285,21	819.042,85	832.412,38	915.891,80	1.259.438,70	955.995,49	1.470.158,29	1.589.706,39	13.767.467,37	17.178.125,00
IRRF	29.401.401,32	21.723.591,37	42.140.059,59	57.428.625,58	12.575.532,43	32.819.886,67	38.650.804,84	24.161.649,99	29.238.457,42	25.732.200,33	27.929.748,19	42.242.261,70	384.038.019,43	260.423.745,00
Outras Recitas Tributárias	16.466.665,84	16.210.808,36	12.889.415,93	13.417.696,59	16.139.224,71	16.501.911,90	25.432.302,26	18.313.425,76	23.212.312,58	27.279.874,78	24.164.707,00	24.540.848,60	199.863.904,00	199.863.904,00
Recitas de Contribuições	50.107.080,24	37.573.645,61	50.937.318,51	43.742.638,73	61.984.166,95	25.408.750,87	53.202.014,39	38.709.905,57	52.392.987,73	47.659.457,80	58.179.120,17	48.167.102,19	568.064.188,76	525.945.228,00
Recita Patrimonial	29.908.373,29	7.651.961,25	11.175.710,64	17.134.186,41	7.107.925,72	6.565.341,62	9.038.300,69	9.480.639,52	8.271.908,71	18.092.502,57	93.975.327,89	5.303.645,24	223.705.769,55	37.211.915,00
Recita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita de Serviços	762.916,40	931.966,36	1.348.279,11	1.322.485,04	209.547,86	674.652,73	1.019.711,24	1.128.966,92	2.569.229,04	1.425.728,18	1.407.474,98	1.152.147,46	13.953.105,32	18.394.483,00
Transferências Correntes	299.935.111,79	341.917.075,47	597.563.547,86	811.492.674,73	403.878.239,04	551.418.904,84	407.085.191,55	414.038.156,27	463.982.191,21	457.571.663,57	351.984.551,59	382.741.758,55	5.483.609.066,57	4.701.266.074,00
Cota-Parte do FPE	212.822.143,89	258.196.154,85	469.850.237,14	567.907.677,37	314.561.608,55	402.931.404,49	252.696.708,40	303.941.731,67	345.205.386,44	318.080.005,74	245.224.961,67	278.459.130,23	3.969.877.150,44	3.403.328.552,00
Transferências da LC 87/1996	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	4.411.631,28	5.013.699,00
Transferências da LC 61/1996	82.979,20	87.704,68	91.658,25	97.515,62	91.559,22	100.678,59	79.115,67	95.532,41	89.636,10	90.123,39	101.242,55	94.739,36	1.102.485,04	1.253.275,00
Complementação do FUNDEB	39.541.725,96	39.768.290,06	67.186.354,81	71.923.181,98	55.393.531,83	63.198.973,08	49.478.108,31	50.127.227,06	61.746.784,15	52.247.848,50	54.260.305,90	52.250.285,43	657.122.616,87	694.257.019,00
Complementação do FUNDEF	9.443.364,90	9.443.364,90	9.443.364,90	24.257.530,63	0,00	51.728.118,57	15.867.626,73	15.867.626,73	15.867.626,73	15.867.626,73	15.867.626,73	15.867.626,73	183.653.877,55	183.653.877,55
Outras Transferências Correntes	37.677.261,90	34.053.925,04	50.824.297,02	146.939.133,19	33.463.903,50	33.092.094,17	88.595.996,60	43.638.402,46	40.705.121,85	70.918.423,27	52.030.405,53	35.702.340,86	667.441.305,39	453.021.768,00
Outras Recitas Correntes	10.023.400,29	2.790.450,41	5.088.910,20	5.591.387,13	7.148.933,26	2.698.207,10	6.845.648,84	5.249.594,19	5.751.319,61	1.432.296,19	5.542.593,47	2.133.024,72	60.295.765,41	98.538.496,00
DEDUÇÕES (II)	198.215.471,59	202.949.377,65	245.382.122,48	252.151.950,91	260.709.409,67	210.910.520,91	203.055.615,79	211.435.446,51	232.771.189,60	228.310.078,39	211.545.524,26	219.472.482,59	2.676.908.190,35	2.563.536.336,00
Transferências Constitucionais e Legais	81.741.795,10	83.591.280,13	78.696.771,87	74.510.753,00	94.047.462,80	86.419.362,61	77.767.562,49	84.984.703,51	83.130.155,44	87.338.633,24	87.546.625,95	87.760.502,72	1.007.535.588,86	1.010.773.726,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	28.577.815,62	21.415.638,42	27.374.954,38	21.367.982,87	53.003.655,51	-3.854.404,98	33.678.496,15	20.707.762,85	35.859.683,49	29.958.200,07	28.831.910,58	27.969.327,93	325.090.932,89	313.702.006,00
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	87.097,70	0,00	0,00	85.726,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.730,66	353.554,68	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	87.808.763,17	97.942.479,10	139.310.396,23	156.187.488,74	113.658.291,36	128.145.653,28	91.609.557,15	105.742.980,15	113.781.350,67	111.013.245,08	95.166.987,73	103.561.921,26	1.343.929.113,92	1.236.257.260,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	550.616.434,15	545.193.894,43	785.627.998,29	993.823.775,76	599.542.732,28	759.115.039,87	630.512.637,39	617.427.717,33	669.915.870,35	685.345.777,24	678.633.020,97	624.483.306,96	8.140.238.205,02	7.067.718.332,00

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBI - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2016 A AGOSTO DE 2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Port STN 403/2016 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCR EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1 + 2 + 3)	4.863.942.634,73	-
1 - Pessoal Ativo	3.223.071.897,03	-
2 - Pessoal Inativo e Pensionistas	1.608.773.152,65	-
3 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	32.097.585,05	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 + 6 + 7)	1.062.810.596,96	-
4 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	50.240,99	-
5 - Decorrentes de Decisão Judicial	34.644.916,75	-
6 - Despesas de Exercícios Anteriores	23.104.338,27	-
7 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.005.011.100,95	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)	3.801.132.037,77	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.140.238.205,02	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	3.801.132.037,77	46,70%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	3.988.716.720,46	49,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (Parágrafo Único, art. 22 da LRF) - 46,55%	3.789.280.884,44	46,55%
LIMITE DE ALERTA (VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	3.589.845.048,41	44,10%

FONTE: SIAFEM/SIAFE-PI, GECON, 22/09/2017, 09h 40min

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC PI 008287/O-2

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria SUPREC nº 170/2017 Teresina, 15 de setembro de 2017.
Regime Especial nº 182/2017

Credenciamento de tributação do ICMS, concedido à empresa **RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO**, CAGEP nº 19.445.401-0.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 490/2016, de 27/09/16, emitido em face do Processo nº 0118.000.01684/2016-3, de 08/07/2016,

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de um novo credenciamento de regime especial para a correção do CNPJ da requerente constante no Credenciamento do Regime especial nº 186/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO**, situada na RodPI 07, 2720, Rodoviária, Parnaíba - Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.711.485/0002-99 e no CAGEP sob o nº 19.445.401-0, para operar na forma dos arts. 813-A a 813-J do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Fica revogado o credenciamento do Regime Especial nº 186/2016, concedido pela Portaria SUPREC nº 168, de 29 de setembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de setembro de 2016 a 30 de agosto de 2018.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 15 de setembro de 2017.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

PORTARIA GSF Nº 203/2017

Teresina (PI), 19 de setembro de 2017.

Dispõe sobre a atribuição da condição de substituto tributário aos estabelecimentos atacadistas beneficiários do regime especial previsto nos arts. 813 A a 813 K do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, para fins de retenção e recolhimento do ICMS até a fase final de circulação de mercadorias no território do Estado do Piauí, nos casos em que especifica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GSF nº 190, de 25 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO as alterações realizadas no Decreto nº 13.500/2008 por meio do Decreto nº 17.299, de 04 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a condição de substituto tributário aos estabelecimentos credenciados, ou que venham a se credenciar, no **REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO PARA GERAÇÃO DE EMPREGOS APLICÁVEL ÀS EMPRESAS ATACADISTAS**, previsto nos arts. 813-A a 813-K do Decreto nº 13.500/2008, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí nas operações de aquisição das mercadorias listadas na Portaria GSF nº 190/2017, observado o disposto no art. 813-C, IV do Decreto nº 13.500/2008.

Art. 2º Por este ato, a atribuição, pela Secretaria da Fazenda, da responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto até a fase final de circulação das mercadorias, aos citados estabelecimentos, exclui a aplicação sobre os respectivos fabricantes, importadores ou fornecedores, do disposto no art. 1.144, caput, do Decreto nº 13.500/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 19 de setembro de 2017.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
Of. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 040/2017

Teresina, 19 de setembro de 2017.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os itens, ao Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, conforme indicado no Anexo Único a este Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 22 de setembro de 2017.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 19 de setembro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI



ANEXO ÚNICO

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1	CERVEJA E CHOPP		
	(...)		
312	CERVEJA LEOPOLDINA OLD STRONG ALE 750ML	un	127,01
313	CERVEJA LEOPOLDINA INDIA PALE ALE - IPA 500ML	un	18,75
314	CERVEJA LEOPOLDINA WISSBIER 500ML	un	16,22
315	CERVEJA LEOPOLDINA PILSNER EXTRA 500ML	un	16,50
316	CERVEJA LEOPOLDINA WITBIER 500ML	un	17,25
317	CERVEJA LEOPOLDINA RED ALE 500ML	un	17,25
318	CERVEJA LEOPOLDINA SESSION 500ML	un	17,25
319	CERVEJA LEOPOLDINA BOHEMIAN PILSNER 500ML	un	17,25
320	KIT LEOPOLDINA OLD STRONG ALE COM TAÇA 750ML	un	150,00
321	KIT LEOPOLDINA WEISSBIER 500ML COM TAÇA 500ML	un	92,55
322	KIT LEOPOLDINA PILSNER EXTRA COM TAÇA 500ML	un	71,67
323	KIT LEOPOLDINA C/IPA 500ML, WEISSBIER 500ML E PILSNER EXTRA 500ML	un	74,07
324	KIT LEOPOLDINA IPA COM TAÇA 500ML	un	73,85
325	KIT OLD STRONG ALE SEM TAÇA 750ML	un	150,00
	(...)		
11	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS		
	(...)		
23	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS ESTRELA D'ÁGUA GARRAFÃO 20L	un	5,85
	(...)		
16	ESPUMANTE		
	(...)		
89	ESPUMANTE LIDIO CARRARO FACES BRUT 750ML	un	47,90
90	ESPUMANTE LIDIO CARRARO FACES BRUT ROSE 750ML	un	47,90
91	ESPUMANTE LIDIO CARRARO FACES MOSCATEL 750ML	un	47,90
	(...)		
17	VINHO		
	(...)		
385	VINHO BRANCO LIDIO CARRARO FACES DO BRASIL CHARDONNAY 750ML	un	42,90
386	VINHO ROSE LIDIO CARRARO FACES DO BRASIL PINOT NOIR 750ML	un	42,90
387	VINHO TINTO LIDIO CARRARO FACES DO BRASIL MERLOT 750ML	un	42,90
388	VINHO BRANCO LIDIO CARRARO FACES DO BRASIL CHARDONNAY 187,5ML	un	15,90
389	VINHO ROSE LIDIO CARRARO FACES DO BRASIL PINOT NOIR 187,5ML	un	15,90
390	VINHO TINTO LIDIO CARRARO FACES DO BRASIL MERLOT 187,5ML	un	15,90

Of. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIAGSF Nº 205 /2017 Teresina (PI), 21 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DE OLIVEIRA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 039.512-9, do Posto Fiscal Ponte da Amizade (Teresina), para o Posto Fiscal Prensa (município de Pedro II), ambos vinculados à Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIAGSF Nº 206 /2017 Teresina (PI), 21 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ ALVES PORTELA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 002.797-9, do Posto Fiscal Tabuleta (Teresina), para o Posto Fiscal São João da Fronteira (município de São João da Fronteira), ambos vinculados à Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIAGSF Nº 207 /2017 Teresina (PI), 21 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 002.946-7, da função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, de Posto Fiscal nível “B”, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIAGSF Nº 208 /2017 Teresina (PI), 21 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MÔNICA MARIA REIS DANTAS ARRAES, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 128.029-5, para exercer a função de Supervisor IV, de Posto Fiscal Nível “B”, Símbolo DAI-7, na Agência de Atendimento de Valença, da Gerência Regional de Atendimento de Oeiras – 4ª GERAT/UNICAT.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 209/2017 Teresina (PI), 21 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MÔNICA MARIA REIS DANTAS ARRAES, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 128.029-5, da função de Supervisor IV, de Posto Fiscal Nível "A", Símbolo DAI-7, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 210/2017 Teresina (PI), 21 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RONALDO FRANCISCO DA ROCHA, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 129.155-6, para exercer a função de Supervisor IV, de Posto Fiscal Nível "A", Símbolo DAI-7, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, retroagindo seus efeitos a 18/09/17.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 211/2017 Teresina (PI), 21 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER o servidor JEFFERSON DE MORAES MARINHO, Analista do Tesouro Estadual, matrícula 002.959-9, do Gabinete do Secretário da Fazenda - GASEC, para a Gerência de Controle da Arrecadação – GECAD/UNATRI.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 344



PORTARIA GAB/CPCPR Nº 015/2017

Teresina, 21 de setembro de 2017

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº015/2017, processo administrativo nº15105-003/2017 e dá outras providências.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 015/2017, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada CONSTRUTORA ITAJI, CNPJ: 09.648.446/0001-75, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Coordenador
Of. 189



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DAS PORTARIAS Nº 220 e 235 DE 31 DE AGOSTO DE 2017 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, RESOLVE:

Portaria nº 220, de 21 de agosto de 2017 - Designar, o Procurador do Estado YURY RUFINO QUEIROZ, para substituir o Procurador JONILTON SANTOS LEMOS JÚNIOR, pelo período de 15 (quinze) dias de férias a contar de 23-08-2017 a 06-09-2017.

Portaria nº 235, de 31 de agosto de 2017 – Designar, o Procurador do Estado TARSO RODRIGUES PROENÇA, para substituir a Procuradora MIRNA GRACE CASTELO BRANCO DE LIMA, pelo período de 10 (dez) dias de férias a contar de 18-09-2017 a 27-09-2017.

FERNANDO EULÁLIONUNES
Procurador Geral Adjunto Para
Assuntos Administrativos

Of. 1283



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 385, de 14 de setembro de 2017.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 042/2017, firmado com a empresa CÔNNECT E COMPUTADORES SISTEMAS LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 171, no dia 12 de setembro de 2017, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de informática para atender a Sede e a Cadeia Pública de Campo Maior/PI.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o servidor MARCOS DANIEL DE ALMEIDA FARIAS, matrícula, CPF de nº 003.499.543-99.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 028/2017, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 028/2017, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 028/2017, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 14 de setembro de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 386, de 15 de setembro de 2017.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 043/2017, firmado com a empresa O. A. DE SOUSA & CIALTDA-ME, cujo extrato foi publicado no DOE nº 168, no dia 06 de setembro de 2017, tendo como objeto o Fornecimento de material de limpeza e higiene para o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o servidor MARCOS DANIEL DE ALMEIDA FARIAS, CPF de nº 003.499.543-99.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 043/2017, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 043/2017, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 043/2017, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 15 de setembro de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 387, de 14 de setembro de 2017.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 046/2017, firmado com a empresa EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA (NATAL COMPUTER), cujo extrato foi publicado no DOE nº 172, no dia 13 de setembro de 2017, tendo como objeto Eventual aquisição de equipamentos de informática, diversos modelos, para atender a Sede e a CDP Campo Maior/PI.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o servidor MARCOS DANIEL DE ALMEIDA FARIAS, CPF de nº 003.499.543-99.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 046/2017, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 046/2017, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros

fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 046/2017, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 14 de setembro de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça
Of. 887



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 28/2017 – COJUV-PI

O Coordenador Geral da Juventude do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar CRISTIANE SILVA SOUSA, Diretora Administrativa Financeira, Matrícula nº 320747-1 e CPF: 005.995.773-55 da Coordenadoria Estadual da Juventude do Piauí, para exercer a função de Tomadora de Suprimento de Fundos deste Órgão.

Dê-se Ciência
Publique-se
Cumpra-se
Registre-se

Teresina (PI), 21 de Setembro de 2017.

Vicente Gomes da Silva
Coordenador Geral - COJUV-PI
Of. 137



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 144/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA** para substituir o Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio na 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutela Coletiva, nos dias 25 de agosto, 08 e 11 de setembro do corrente ano, em razão de folga por plantão efetivamente realizado, conforme teor da Portaria CGDPE n. 161/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 23 de agosto de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 145/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para substituir o Dr. Humberto Brito Rodrigues na 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 08 e 11 de setembro do corrente ano, em razão de folga por plantão efetivamente realizado, conforme teor da Portaria CGDPE n. 165/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 29 de agosto de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 146/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **DANIELA NEVES BONA** para substituir a Dra. Gisela Mendes Lopes na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, no período compreendido entre 30 de agosto a 01 de setembro corrente ano, em razão de Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 29 de agosto de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 147/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas

pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ERIC LEONARDO PIRES DE MELO** para substituir a Dra. Gisela Mendes Lopes na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, no período compreendido entre 04 a 11 de setembro corrente ano, em razão de Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 29 de agosto de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 148/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **IRANIALBUQUERQUEBRITO** para substituir na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 04 de setembro do corrente ano, em razão dos termos da Portaria CGDPE n. 169/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 30 de agosto de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 149/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para substituir na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 16 e 23 de outubro do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 31 de agosto de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 150/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **GERIMAR DE BRITO VIEIRA** para substituir na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 08, 11 e 12 de setembro do corrente ano, em consonância com os termos da Portaria CGDPE n. 168/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 01 de setembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 152/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI** para substituir na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 23 de outubro do corrente ano, em consonância com os termos da Portaria CGDPE n. 168/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 01 de setembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 153/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI** para substituir a Dra. Paula Batista da Silva na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 12 de setembro e 20 e 23 de outubro do corrente ano, em consonância com os termos da Portaria CGDPE n. 168/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 01 de setembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 154/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **HUMBERTO BRITO RODRIGUES** para substituir a Dra. Ginuzza Alexandria Dulcetti na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 06 de setembro do corrente ano, em consonância com os termos da Portaria CGDPE n. 168/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 01 de setembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 155/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para substituir a Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos na

2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, nos dias 13 e 14 de setembro do corrente ano, em consonância com os termos da Portaria CGDPE n. 196/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 11 de setembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 156/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **IRANIALBUQUERQUE BRITO** para substituir a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 12 de setembro do corrente ano, em razão de Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 11 de setembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 157/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **PAULABATISTA DA SILVA** para substituir a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no período compreendido entre 13 a 15 de setembro do corrente ano, em razão de Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 11 de setembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 158/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA** para substituir o Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio na 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutela Coletiva, no período compreendido entre 13 a 17 de setembro do corrente ano, de acordo com o teor da Portaria GDPG n. 602/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 13 de setembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 269/17

Teresina (PI), 15 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 154, § 7º, da Lei Complementar nº 13/94 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de 31 de julho de 2017, os efeitos das **PORTARIAS GAB. SEADPREV. Nºs. 180; 181; 182; 183; 184; 185; 186; 187; 188; 189; 190; 191; 193; 194 e 195**, de 13 de julho de 2017, que determinaram a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta irregular dos servidores públicos **MACIA ALVES DOS SANTOS**, no cargo de Médica, matrícula funcional nº 197.513-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e Médica, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, **MOISÉS PAULO SÉRVIO**, no cargo de Médico, matrícula funcional nº 282.330-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e Médico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, **JOSE DE JESUS MARTINS BRINGEL**, no cargo de Médico, matrícula funcional nº 003.814-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e Médico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, **EDSON CIPRIANO FEITOSA**, no cargo de Médico, matrícula funcional nº 180.476-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e Médico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, **BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA**, no cargo de Médico, matrícula funcional nº 285.849-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e Médico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, **MIRIAM BORGES FORTES COUTO**, no cargo de Médica, matrícula funcional nº 281.262-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e Médica, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, **MARIA DO SOCORRO SOARES DE ANDRADE**, no cargo de Médica, matrícula funcional nº 036.546-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e Médica, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, **MARILEA DA SILVA LEAL**, no cargo de Médica, matrícula funcional nº 269.510-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e Médica, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, **ALESSE RIBEIRO DOS SANTOS**, no cargo de Médico, matrícula funcional nº 272.180-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e Médico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, **FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, no cargo de Médico, matrícula funcional nº 021.302-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e Médico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, **ARTEMIS MOREIRA MAGALHÃES SOUSA**, no cargo de Médica, matrícula funcional nº 272.174-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e Médica, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, **DANIEL DUTRA DOS SANTOS**, no cargo de Médico, matrícula funcional nº 272.499-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e Médico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, **JOÃO LOPES DA SILVA SOBRINHO**, no cargo de Professor, matrícula funcional nº 071.504-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí e Assistente Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, **MARIA IVANILIMA BEZERRA**, no cargo de Professora, matrícula funcional nº 081.394-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, com o cargo de Enfermeira, matrícula funcional nº 169.533-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e ainda com o de Enfermeira, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina-PI e **ANA ANGÉLICA BEZERRA DE MOURA GONÇALVES**, no cargo de Dentista, matrícula funcional nº 036.410-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, com o cargo de Dentista, matrícula funcional nº 178.298-3, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí e ainda com o de Dentista, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, para a conclusão do processo, em virtude da impossibilidade de finalização dos trabalhos no tempo apurado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 2844

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 270/17

Teresina (PI), 18 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Processo SISPREV 2016.04.2539P (nº PGE/2017165607-0),

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **ANAÍDE NORBERTA BEZERRA OKALOBO**, por acumular com incompatibilidade de horário o cargo de Professor 40h da SEDUC (matrícula funcional 075890-6), com o cargo de Professor 40h Prefeitura Municipal de Teresina-PI (matrícula funcional 003812).

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

Art. 3º - Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

Art. 4º - Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 271/17

Teresina (PI), 18 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Processo SISPREV 2016.04.1762P (nº PGE/2017158799-0),

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **JOSE FELIPE BARROS**, por acumular com incompatibilidade de horário o cargo de Professor 40h da SEDUC (matrícula funcional 074828-5), com o cargo de Professor 40h Prefeitura Municipal de Teresina-PI (matrícula funcional 005341).

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

Art. 3º - Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

Art. 4º - Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 2843



PORTARIA Nº 006/2017 IAEPI

Designa servidores do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI para integrarem o Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual GTE/SANEAMENTO para o desenvolvimento das ações contempladas na Portaria Conjunta 01/2017 - IAEPI/CFSR

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – AGESPISA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os servidores **JOSÉ PAULO PINHEIRO DE ARAÚJO, CREA/PI 190.510.063-9, CPF 227.407.163-20 e matrícula 298196-3; MARCELO AMORIM DE MOURA, CPF 286.240.413-68 e matrícula 118079-7 e WELMA MARIA PEREIRA RODRIGUES, CRESS/PI nº 1437, CPF 035.702.563-67 e matrícula 298457-1**, como técnicos/engenheiros/assistentes sociais aptos a integrarem o Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual GTE/SANEAMENTO para o desenvolvimento das ações contempladas na **Portaria Conjunta 01/2017 - IAEPI/CFSR**, firmada entre Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI e a Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural - CFSR.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina – PI, 20 de setembro de 2017.

Gabinete do Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – AGESPISA/IAEPI,

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

Of. 226



PORTARIA Nº 52/17, 15 DE SETEMBRO DE 2017

Nomear LUCIANO MENDES SILVA

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10741, de 6 de março de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor LUCIANO MENDES SILVA, matrícula nº 104823-6, CPF nº 143.298.663-15, como Supridor DE Fundo do Programa SEMILIBERDADE..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se

José Ribamar Nôleto de Santana
Secretário
Of. 1148



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 1609

TERESINA(PI), 13 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados nos Proc. SESAPI AA.900.1.007683/17-02, Proc. SEADPREV AA.002.1.004114/17-50, e Proc. SESAPIAA.900.1.005966/2017-32, reunidos num só volume sob nº PGE/2017050452-0,

Considerando o art. 169 e seguintes, da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a **SÉRGIO HENRIQUE RIBEIRO DE SÁ**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo da SESAPI, matrícula funcional 037077-X, lotado no HILP - Hospital Infantil Lucídio Portela, por ausentar-se do expediente para tratar de processos judiciais em que atua como advogado, a partir de 05/02/2014.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão os servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado, LUIZ CARLOS MELO DO LAGO - Técnico da Fazenda Estadual, e FRANCISCO DUCLERC MODESTO SIMEÃO - Administrador da SESAPI, para agir sob a presidência da primeira.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado - RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 21 de junho de 2017.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2495

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOSPITAL INFANTIL
LUCÍDIO PORTELLAGOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 08/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETAS DE BISTURI PARA O INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP

Data de abertura: Dia 29/09/2017 às 09:30h.**Licitação Tipo:** Menor preço e adjudicação por Item.**Valor previsto:** R\$ 50.900,00**Fonte:** 100

EDITALE INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257

Email: cplhilp-pi@hotmail.com

Teresina, 21 de Setembro de 2017.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

2º CHAMADA RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 09/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TOSSE PARA HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP

Data de abertura: Dia 02/10/2017 às 09:30h.**Licitação Tipo:** Menor preço e adjudicação por Item.**Valor previsto:** R\$ 54.000,00**Fonte:** 100

EDITALE INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257

Email: cplhilp-pi@hotmail.com

Teresina, 21 de Setembro de 2017.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

2º CHAMADA RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 10/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LINHALÍQUIDA (AMACIANTE, ALVEJANTE, DETERGENTE, ADITIVO ALCALINO E ACIDULANTE CONCENTRADO) PARA O SETOR DE LAVANDERIA DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP

Data de abertura: Dia 03/10/2017 às 09:30h.**Licitação Tipo:** Menor preço e adjudicação por Item.**Valor previsto:** R\$ 77.344,00**Fonte:** 100

EDITALE INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257

Email: cplhilp-pi@hotmail.com

Teresina, 21 de Setembro de 2017.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

2º CHAMADA RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 11/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA DE POLIETILENO ACETATO DE VENILA – EVAPARA NUTRIÇÃO PARENTERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA – HILP.

Data de abertura: Dia 04/10/2017 às 09:30h.**Licitação Tipo:** Menor preço e adjudicação por Item.**Valor previsto:** R\$ 38.370,00**Fonte:** 100

EDITALE INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257

Email: cplhilp-pi@hotmail.com

Teresina, 21 de Setembro de 2017.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

Of. 021

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO DE LUZILÂNDIA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio nos termos das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017, com objeto Aquisição de forma parcelado de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia, com data de abertura prevista para o dia 22 de setembro de 2017 às 08h:30min, FICA ADIADO PARA O DIA 27 DE SETEMBRO DE 2017 AS 08h:30min. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, Sede do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé – Luzilândia – PI.

Luzilândia (PI), 20 de Setembro de 2017,

Carlos Henrique Silva Santos
Presidente da CPL/Progresso

Of. 084

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – FUESPI

REF. PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14412/2016 – FUESPI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS, MESAS, CADEIRAS, CAPAS, TOALHAS, TENDAS, TOLDOS STANDS, PALCOS, PASSADEIRAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AFINS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI, EXERCÍCIOS 2017/2018, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS. **TIPO:** Menor Preço. **DATA ABERTURA SESSÃO:** 04/10/2017. **Horário:** 09h00min. **LOCAL:** AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – FUESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá - CEP 64.002-150 em Teresina/PI. **INFORMAÇÕES:** CPL – Fone: (86)3213-7169 e e-mail: cpluespi@gmail.com.

Teresina (PI), 22 de setembro de 2017.

Francisco Alberto Vieira
Pregoeiro FUESPI

Of. 172



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2017 – CPL/SESAPI.
PROCESSO Nº AA.900.1.032159/16-87
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – Produtos Germicidas, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo I – e demais exigências previstas neste edital e seus anexos. TIPO: Menor Preço, Adjudicação por item. INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/09/2017. ÀS 15:00 HORAS, FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/10/2017, ÀS 15:00 HORAS. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/10/2017 às 15:00h. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/10/2017 as 15:00h, LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil AS. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Maria do Livramento de Oliveira Santos
Pregoeira da CPL/SESAPI

Lailson Soares Guedes Rodrigues
Presidente da CPL/SESAPI

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 275



EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO DE REACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/097/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1607/12 - vol.5º
OBJETO: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, pertinente à Execução dos Serviços de Recuperação e Reforço Estrutural com ampliação de 02 (duas) Pontes rodoviárias localizadas na Rodovia PI-144, Km 18,4 e Km 33,8 no trecho: São Raimundo Nonato/ São Braz do Piauí.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.
EXECUÇÃO: Por mais 90 (noventa) dias.
DATA: 11 de setembro de 2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.913.110,38 (um milhão, novecentos e treze mil, cento e dez reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos do Tesouro Estadual; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26 782 20 1.165 – Construção, Recuperação e Conservação de Obras D' Artes Especiais; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/ DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: ENGETEC ENGENHARIA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 69.958.902/0001-78.
Assinaturas: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Joaquim Carlos Coelho de Oliveira (Sócio Administrador/Engetec Engenharia Tecnologia e Comércio Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 007/2017

Processos Administrativos nº 0025818/2015; 0036054/2015; 0015859/2016; 0021954/2016; 0032099/2016; 0048323/2016. A Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa GLOBAL SERVIÇOS E LIMPEZA (Processo Administrativo nº 0038823/2017), nos autos da Concorrência Nacional nº 007/2017, cuja decisão foi declarar improcedente o recurso interposto. Vistas do processo aos interessados, na forma do art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 21 de setembro de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 257

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 147/2016.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ Nº: 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: LOCAR TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ Nº: 13.118.835/0001-92.

OBJETO: Acordam os presentes pactuantes em relação ao Contrato nº 147/2016, cujo objeto é a Locação de Veículos para atender a secretaria de Estado da Educação do Piauí, em conformidade com o Pregão Presencial nº 002/2015 – DL/SEADPREV/PI, pela:

a) **prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 29/08/2017 à 31/12/2017**, na forma do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

b) **supressão de 20% (vinte por cento) do valor do contrato**, na forma dos Arts. 2º e 3º do Decreto Estadual nº 17.074/2017.

DO VALOR: O valor diário para a execução dos serviços passará, em razão da supressão de 20% (vinte por cento) determinada pelos Arts. 2º e 3º do Decreto Estadual nº 17.074/2017, de R\$ 38.001,20 (trinta e oito mil, um real e vinte centavos) para o valor de **R\$ 30.400,96 (trinta mil, quatrocentos reais e noventa e seis centavos)**.

PRAZO DE VIGENCIA: de 29/08/2017 à 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2017.

ACAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14102; Classificação Plano de Trabalho: 12368122130.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 00

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Rejane Ribeiro Sousa Dias; Pela Contratada: Luiz Carlos Magno Silva.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI
Of. 877

AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0057885/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017, REFERENTE À REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE NATUREZA CONTINUADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ. EMPRESAS VENCEDORAS: BR LOCADORA (LOTES 01 e 11), LC VEÍCULOS EIRELI (LOTES 02, 04, 05 e 18), LINE TURISMO (LOTES 03 e 06), LAP DE CARVALHO (LOTE 07), C2 TRANSPORTES (LOTES 08, 16) CORAÇÃO DE MÃE (LOTE 09), RJ LOCADORA (LOTES 10, 12 e 14), TY JERÔNIMO (LOTE 13 e 17) e o LOTE 15 FRUSTRADO. NA OPORTUNIDADE DETERMINA, TAMBÉM, NOS TERMOS DO ART. 4º, XXII DA LEI Nº 10.520/2002, O CHAMAMENTO DAS REFERIDAS EMPRESAS PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVANDO-SE O PRAZO DEFINIDO NO EDITAL.

Teresina (PI), 22 de setembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação do Piauí

Of. 258



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2017
Processo Administrativo nº
AA.310.1.001467/15-84

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 047/2017 que declarou habilitadas as empresas Caxé Serviços e Construções Ltda, Pinguim Empreendimentos Imobiliários Ltda; Construir Empreendimentos Ltda e B.S. Construções e Serviços Eireli- ME, e inabilitadas as empresas Patrol – Ind. Com. Construção Ltda; Monte Carlo Construtora Ltda e GWM Construtora e Serviços Eireli-EPP. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 20 de setembro de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2017
Processo Administrativo nº
AA.310.1.001434/16-89

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 049/2017 que declarou habilitadas as empresas Construtora Padrão Ltda, C.C.R de Assunção Macedo–ME e José Washington Barros Alvarenga Neto – EPP, e inabilitadas as empresas GWM Construtora e Serviços Eireli - EPP, Monte Claro Construções Ltda e Arcon Construções e Consultoria Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 20 de setembro de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2017
PROCESSO Nº AA.310.1.000661/16-57

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 063/2017 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação de 5.000,00 m² em paralelepípedo na Zona Urbana do município de Massapê – PI. ABERTURA: 09/10/2017 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 21 de setembro de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2017
PROCESSO Nº AA.310.1.000217/17-76

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 064/2017 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. OBJETO: contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de pavimentação de 6.940,00m² em paralelepípedo de vias na zona urbana, no município de Redenção do Gurguéia - PI. ABERTURA: 09/10/2017 às 11:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 21 de setembro de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2017
PROCESSO Nº AA.310.1.000887/16-92

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 065/2017 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. OBJETO: contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de 5.000,10m² de pavimentação em paralelepípedo de vias, no município de Landri Sales- PI. ABERTURA: 09/10/2017 às 15:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 21 de setembro de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 156



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 01/2017/FEPISERH
REF Adesão ao Pregão Eletrônico nº 011/2015/ALEPI
Processo Administrativo nº 001/2017/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA
CNPJ: 10.013.974/0001-63
Objeto: SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
Valor total mensal do contrato: R\$ 97.089,37 (noventa e sete mil oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).
Fonte Recursos: Recurso Próprio
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Data de Assinatura: 16 (dezesesseis) de agosto de 2017.
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. S/N



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/2017, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado da análise das propostas de preços e resultado final do processo das empresas participantes da Tomada de Preços nº 016/2017, que tem como a construção de uma quadra poliesportiva coberta, localizada no Bairro Alegria, zona urbana do município de Teresina – PI, onde a 1ª classificada empresa: CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA. apresentou proposta de preços R\$ 656.261,49 (seiscentos e cinquenta e seis mil e duzentos e sessenta um reais e quarenta e nove centavos). Assim, concluído o julgamento das referidas propostas de preços e estando todos os cálculos corretos, de acordo parecer técnico do Engenheiro Civil da Diretoria de Engenharia do IDEPI Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SA CABEDO JÚNIOR, a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, declara como 1ª classificada e vencedora no certame a empresa CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA., por atender no todas as exigências do Edital. A Coordenadoria de Licitações comunicará o resultado do julgamento através de publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí. A ata de abertura dos envelopes dos preços e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 13, de setembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

Of. 647

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 019/2017**, que tem como objeto a execução de 7.850,00 m² de pavimentação em paralelepípedo: Rua Jandira, Rua Inácio Milanez – 1ª etapa, Rua Inácio Milanez – 2ª etapa, Parede do Açude e Rua Vicente Pacheco, na sede do município de Sigefredo Pacheco – PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epigrafe. **Data da abertura: dia 09, de outubro de 2017 – as 10 h : 00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orcamentária: código do programa e atividade de 16208.15.451.0021.1301, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00. Valor previsto: R\$ 966.913,70 (novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e treze reais e setenta centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 14 de setembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 652

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 021/2017**, que tem como objeto a execução de 5.600,00 m² de pavimentação em paralelepípedo, na Avenida JK, Avenida João Dias Figueiredo, Avenida Zeferino Vieira e Rua João Antero Sousa, na sede do Município de Gilbués – PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epigrafe. **Data da abertura: dia 09, de outubro de 2017 – as 11 h : 00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orcamentária: código do programa e atividade de 16208.15.451.0021.1301, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00/16. Valor previsto: R\$709.568,32 (setecentos e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 14 de setembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 653

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Concorrência nº 009/2017**, que tem como objeto: 17.952,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Píripiri – PI, Rua Filinto Melo, Rua José Furtado, Rua Projetada 95, Rua Avelino Rezende 1ª etapa, Rua Professora Alzira Castro, Rua João Damasceno, Rua Avelino Rezende 2ª etapa, Rua Domingos Alves Filho, Rua Antônio Alves, Rua Projetada da Grota, Rua Saturnino da Costa, Rua Francisca Melo, Rua Otávio Moraes Sousa e Rua Vicente Alves Mendonça, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epigrafe. **Data da abertura: dia 23, de outubro de 2017 – as 10h:00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orcamentária: código do programa e atividade de 16208.15.451.0021.1301, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00. Valor previsto: R\$2.071.963,04 (dois milhões setenta e um mil e novecentos e sessenta e três reais e quatro centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 14 de setembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 648



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 022/2017**, que tem como objeto a pavimentação em paralelepípedo de 10.405,00 m² de diversas ruas, localizadas no município de Fronteiras – PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe. **Data da abertura: dia 09, de outubro de 2017 – as 09 h : 00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: código do programa e atividade de 16208.15.451.0021.1301, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00. Valor previsto: R\$ 1.303.412,71 (hum milhão, trezentos e três mil, quatrocentos e doze reais e setenta e um centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 14 de setembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 651

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 030/2017**, que tem como objeto construção e implantação de 4.942,00 m² de pavimentação em paralelepípedo nos trechos: trecho 1 – Rua Arlindo R. de Sousa – Bairro Mutirão, trecho 2 – Rua Projetada 01 – Bairro Mutirão, trecho 3 – Rua Projetada 01 – Bairro Canto do Alto, Trecho 4 – Rua Projeta 02 – Bairro Canto Alto e trecho 5 – Rua Projeta 04 – Bairro Campo Alto, no município de Campinas do Piauí, , conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe. **Data da abertura: dia 09, de outubro de 2017 – as 08 h : 00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: código do programa e atividade de 16208.15.451.0021.1301, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00. Valor previsto: R\$ 559.893,45 (quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 14 de setembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 650

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Concorrência nº 004/2017**, que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de implantação de pavimentação asfáltica (TSD) do trecho: entr. PI-247-RISA a Granja Guaraves, zona rural do município de Uruçui – PI, com extensão de 8,64 Km, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe. **Data da abertura: dia 23, de outubro de 2017 – as 8h:00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: código do programa e atividade de 16208.15.451.0021.1186, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00 (Tesouro Estadual). Valor previsto: R\$3.498.199,14 (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil e cento e noventa e nove reais e quatorze centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 14 de setembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 649

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 033/2017**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução da construção e implantação de 12.021,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas dos povoados: Novo Nilo e David Caldas do município de União – PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI, vem através deste avisar do adiamento de reunião com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe. **Data da abertura: dia 25, de setembro de 2017 – as 10 h : 00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: código do programa e atividade de 16208.15.451.0021.1301, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00/17. Valor previsto: R\$ 1.414.663,46 (um milhão quatrocentos e quarente mil e seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 18, de setembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 696

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 027/2017**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução da construção e implantação de 8.169,00 m² de pavimentação em paralelepípedo, Rua Manoel da Cruz Coutinho, Rua Francisco Luz, Rua Juvenal Antas 1ª etapa, Rua Juvenal Antas 2ª etapa, no Município de Jaicós - PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, avisa que adiou para o dia e horário abaixo discriminado, da reunião com a coordenação de licitações do IDEPI e a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe. **Data de recebimento e abertura: dia 25, de setembro de 2017 – as 8h : 00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: código do programa e atividade de 16208.15.451.0021.1301, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00. Valor previsto: R\$ 999.728,39 (Novecentos e noventa e nove mil e setecentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 18, de setembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 697

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 052/2017**, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de implantação de 6.000,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo nos trechos: Trecho 1 – rua projetada I, trecho 2 – rua projetada II, Trecho 3 – rua projetada III, Trecho 4 – rua projetada IV, Trecho 5 – rua projetada V na sede do município de Santa Luz do Piauí - PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, avisa que adiou para o dia e horário abaixo discriminado, nessa data a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe. **Data da abertura: dia 25, de setembro de 2017 – as 11h e 00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: código do programa e atividade de 16208.15.451.0021.1301, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00/17. Valor previsto: R\$ R\$ 732.623,58 (setecentos e trinta e dois mil e seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 18, de setembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 698

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, que adiou a reunião com a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de 066/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, para o dia, hora e local, abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar os Envelopes de Documentação e Propostas de empresas que pretenderem participar da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2017**, que tem como objeto a construção de implantação de 7.100,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo nos trechos: Trecho 1 – rua da Alegria, trecho 2 – rua da Alegria, Trecho 3 – rua Nossa Senhora das Mercedes, Trecho 4 – Rua Abraão Alves, Trecho 5 – avenida Bom Jesus, trecho 5 – rua Projetada 1 e trecho 6 – Rua na sede do município de Morro Cabeça no Tempo - PI., conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI. **Data de recebimento e abertura: dia 25, de setembro de 2017 – as 9h : 00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: Programa Atividade: 16208.15.451.0021.1301, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00/16. Valor previsto: R\$ 899.117,20 (oitocentos e noventa e nove mil e cento e dezesseite reais e vinte centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 18, de setembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 704

AVISO DE ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, que estará reunida com a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, no dia, hora e local, abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar os Envelopes de Documentação de habilitação e Propostas de empresas que pretenderem participar da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017**, que tem como objeto a pavimentação em paralelepípedo de 8.486,00 m² de ruas, no bairro Novo Horizonte na zona urbana do município de Agricolaândia - PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI e anexas ao processo administrativo de nº 547/14, após suspensão de abertura do processo de licitação e correção das planilhas orçamentárias do projeto básico. **Data da abertura: dia 26, de setembro, de 2017 – as 11h : 00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: 16208.15.451.0021.1301 – Natureza da Despesa: 44.90.51 e Fontes: 00/16 – onde se – ler no edital e nos avisos “Valor previsto: R\$ 979.527,10 (novecentos e setenta e nove mil e quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos)” passar a ler “Valor previsto: R\$ 1.023.578,46 (um milhão e vinte e três mil e quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos). As empresas que já estavam cadastradas para participar do certame tem o direito de continuar em participar do certame, ficando as mesmas notificadas.** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 18, de setembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 705



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2017

Através do presente termo, fica adjudicado em favor da empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA (CNPJ Nº. 02.528.908/0001-06), com valor total de **R\$ 776.932,58** (Setecentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 12/2017, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento e proposta mais vantajosa para esta CDSOL-PI.

Teresina, 11 de Setembro de 2017.

Livio Barros Moura
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2017

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 007/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 12/2017 que tem por objeto pavimentação asfáltica no município de Caridade-PI, CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA (CNPJ Nº. 02.528.908/0001-06), com valor total de **R\$ 776.932,58** (Setecentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos) e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Teresina, 11 de Setembro de 2017.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2017

Através do presente termo, fica adjudicado em favor da empresa IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ Nº. 25.079.729/0001-26), com valor total de **R\$ 573.018,63** (Quinhentos e setenta e três mil, dezoito reais e sessenta e três centavos), o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 13/2017, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento e proposta mais vantajosa para esta CDSOL-PI.

Teresina, 11 de Setembro de 2017.

Livio Barros Moura

Presidente da Comissão de Licitação
SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2017

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 007/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 13/2017 que tem por objeto pavimentação em paralelepípedo no município de Vera Mendes-PI, IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ Nº. 25.079.729/0001-26), com valor total de **R\$ 573.018,63** (Quinhentos e setenta e três mil, dezoito reais e sessenta e três centavos) e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Teresina, 11 de Setembro de 2017.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2017

Através do presente termo, fica adjudicado em favor da empresa IMPAKTO CONSTRUTORA (CNPJ Nº. 27.156.990/0001-08), com valor total de **R\$ 337.932,79** (Trezentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 15/2017, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento e proposta mais vantajosa para esta CDSOL-PI.

Teresina, 11 de Setembro de 2017.

Livio Barros Moura
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2017

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 007/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 15/2017 que tem por objeto Reforma no prédio do Centro Social Urbano, na zona urbana do Município de Piracuruca-PI, IMPAKTO CONSTRUTORA (CNPJ Nº. 27.156.990/0001-08), com valor total de **R\$ 337.932,79** (Trezentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Teresina, 11 de Setembro de 2017.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2017

Através do presente termo, fica adjudicado em favor da empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS (CNPJ Nº. 02.528.908/0001-06), com valor total de **R\$ 1.445.019,55** (Um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 16/2017, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento e proposta mais vantajosa para esta CDSOL-PI.

Teresina, 20 de Setembro de 2017.

Livio Barros Moura
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2017

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 007/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 16/2017 que tem por objeto Pavimentação em CBUQ no município de Jaicós-PI, empresa vencedora CONSTRUTORA SANTA INÊS (CNPJ Nº. 02.528.908/0001-06), com valor total de **R\$ 1.445.019,55** (Um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Teresina, 20 de Setembro de 2017.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE PISCICULTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto às empresas: **FMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA para o item I, lote 01**, com valor total de **R\$ 1.320.000,00** (Um milhão, trezentos e vinte mil reais), **L.S WOLLMANN-ME**, para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, Lote 01, com valores respectivamente **R\$ 68.345,00, R\$ 62.680,00, R\$ 2.700,00, R\$ 3.390,00, R\$ 3.390,00, R\$ 7.785,00, R\$ 26.683,80, R\$ 24.960,00, R\$ 35.445,00, R\$ 42.168,00, R\$ 5.376,00, R\$ 6.816,00**, C.E.V. DE ARAUJO PISCICULTURA ALDEIA para os itens do lote II, item 1 com o valor de **R\$ 241.980,00**, **Item 02**, com o valor de **R\$ 286.650,00**, **item 03** com o valor de **R\$ 72.900,00**, **item 04**, com o valor de **R\$ 14.300,00**, **ITEM 5** com o valor de **R\$ 7.100,00**, **item 6** com o valor de **R\$ 75.970,00**, C.E.V. DE ARAUJO PISCICULTURA ALDEIA, para o item 1, lote III, com o valor de **R\$ 149.750,00**, E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS, para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 com os valores respectivamente de **R\$ 89.000,00, R\$ 96.100,00, R\$ 181.300,00, R\$ 404.000,00, R\$ 1.092.200,00, R\$ 10.800,00**, o objeto constante de processo de licitação Pregão Presencial nº. 01/2017, consoante ata de abertura, lances, habilitação e julgamento.

Teresina, 15 de Setembro de 2017.

Manoel Borges da Cunha

Pregoeiro Coordenadoria de Apoio a Piscicultura do Estado do Piauí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017

Tendo em vista decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através de Portaria nº. 002/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedoras do pregão presencial, objeto do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2017, as empresas:
LOTE I, ITEM I- FMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS- CNPJ Nº. 13.674.397-0001-49- VALOR R\$ 1.320.000,00 (Um milhão, trezentos e vinte mil reais);
LOTE I, ITEM II- L.S. WOLMMAN –ME, CNPJ Nº. 28.039.700-001-90- VALOR R\$ 68.345,00 (Sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais);
ITEM III, LOTE I, L.S. WOLMMAN –ME, CNPJ Nº. 28.039.700-001-90- VALOR R\$ **62.680,00**;
ITEM IV, LOTE I, L.S. WOLMMAN –ME, CNPJ Nº. 28.039.700-001-90- VALOR R\$ **2.700,00**;
ITEM V, LOTE I, L.S. WOLMMAN –ME, CNPJ Nº. 28.039.700-001-90- VALOR R\$ **3.390,00**;
ITEM VI, LOTE I, L.S. WOLMMAN –ME, CNPJ Nº. 28.039.700-001-90- VALOR R\$ **3.390,00**;
ITEM VII, LOTE I, L.S. WOLMMAN –ME, CNPJ Nº. 28.039.700-001-90- VALOR R\$ **7.785,00**;
ITEM VIII, LOTE I, L.S. WOLMMAN –ME, CNPJ Nº. 28.039.700-001-90- VALOR R\$ **26.683,80**;
ITEM IX, LOTE I, L.S. WOLMMAN –ME, CNPJ Nº. 28.039.700-001-90- VALOR R\$ **24.960,00**;
ITEM X, LOTE I, L.S. WOLMMAN –ME, CNPJ Nº. 28.039.700-001-90- VALOR R\$ **35.445,00**;
ITEM XI, LOTE I, L.S. WOLMMAN –ME, CNPJ Nº. 28.039.700-001-90- VALOR R\$ **42.168,00**;
ITEM XII, LOTE I, L.S. WOLMMAN –ME, CNPJ Nº. 28.039.700-001-90- VALOR R\$ **5.376,00**;
ITEM XIII, LOTE I, L.S. WOLMMAN –ME, CNPJ Nº. 28.039.700-001-90- VALOR R\$ **6.816,00**;
ITEM I, LOTE II, C.E.V. DE ARAUJO PISCICULTURA ALDEIA, CNPJ Nº. 22.956.770/0001-45- VALOR R\$ **241.980,00**;
ITEM II, LOTE II, C.E.V. DE ARAUJO PISCICULTURA ALDEIA, CNPJ Nº. 22.956.770/0001-45- VALOR R\$ **286.650,00**;
ITEM III, LOTE II, C.E.V. DE ARAUJO PISCICULTURA ALDEIA, CNPJ Nº. 22.956.770/0001-45- VALOR R\$ **72.900,00**;
ITEM IV, LOTE II, C.E.V. DE ARAUJO PISCICULTURA ALDEIA, CNPJ Nº. 22.956.770/0001-45- VALOR R\$ **14.300,00**;
ITEM V, LOTE II, C.E.V. DE ARAUJO PISCICULTURA ALDEIA, CNPJ Nº. 22.956.770/0001-45- VALOR R\$ **7.100,00**;
ITEM VI, LOTE II, C.E.V. DE ARAUJO PISCICULTURA ALDEIA, CNPJ Nº. 22.956.770/0001-45- VALOR R\$ **75.970,00**;
ITEM I, LOTE III, C.E.V. DE ARAUJO PISCICULTURA ALDEIA, CNPJ Nº. 22.956.770/0001-45- VALOR R\$ **149.750,00**;

ITEM II, LOTE III, E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ Nº. 19.768.437/0001-06- VALOR R\$ **89.000,00**;
ITEM III, LOTE III, E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ Nº. 19.768.437/0001-06- VALOR R\$ **96.100,00**;
ITEM IV, LOTE III, E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ Nº. 19.768.437/0001-06- VALOR R\$ **181.300,00**;
ITEM V, LOTE III, E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ Nº. 19.768.437/0001-06- VALOR R\$ **404.000,00**;
ITEM VI, LOTE III, E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ Nº. 19.768.437/0001-06- VALOR R\$ **1.092.200,00**;
ITEM VII, LOTE III, E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ Nº. 19.768.437/0001-06- VALOR R\$ **10.800,00**

Teresina, 15 de Setembro de 2017.

STANLEY FREIRE COSTA E SILVA

Coordenador Estadual de Apoio a Piscicultura do Estado do Piauí.

Of. 069



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Diretoria de Unidade de Controle dos Atos

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da Administração Pública e o mútuo interesse dos conveniados na melhoria da prestação do serviço público, e o contido no Ofício nº 11/2017, de 06 de fevereiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Pimenteiras, AP.010.1.007221/17-10;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o contido no Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013.

DO OBJETO - Este Convênio de Cooperação tem como objeto a cessão de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio de Cooperação.

DA CESSÃO - O ESTADO DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS cederão, reciprocamente, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio de Cooperação, os servidores indicados nos Anexos I e II, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio de Cooperação.

DO PRAZO - O presente Convênio de Cooperação entra em vigor a partir da data de sua publicação com término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO - TERESINA - PI

Teresina (PI), 01 de setembro de 2017.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

ANTÔNIO VENÍCIO DO Ó DE LIMA

Prefeito Municipal de PIMENTEIRAS

Anexo I

Servidor do Estado do Piauí Cedido ao Município de PIMENTEIRAS

Secretaria de Estado da Saúde

Nome	Matrícula	Órgão Requisitante
JURACI PEDREIRA JERICÓ FILHO	180313-1	Município de Pimenteiras

Anexo II

Servidor do Município de PIMENTEIRAS Cedido ao Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Pimenteiras

Nome	Matrícula	Órgão Requisitante
ELAINE ALEXANDRINO NOGUEIRA MARTINS	0599	Estado do Piauí

Replicado Por Incorreção - Publicação anterior no DOE nº 165 de 1º de setembro de 2017, pág. 32.

Of. 578



ERRATA DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS:

Nº 07/2017 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

Nº 10/2017 ITACA- ITACA EIRELI-ME

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV

Fica retificado o extrato de publicação veiculado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 23 de agosto de 2017, para corrigir as seguintes informações:

Onde se lê:
Assinatura do Contrato dia 27 de setembro de 2017

Leia-se:
Assinatura do Contrato dia 21 de agosto de 2017

Of. 577



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 97/2017

CONTRATO: Nº 97/2017

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 89/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: L R B CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 09.109.235/0001-90

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa responsável por apresentação artística musical realizada em praça pública em evento voltado à promoção do turismo, realizado no município de Curralinhos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/06/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695132.324

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e a empresa Edith Lins Wanderley Neta pela L R B Carvalho e Cia Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 115/2017

CONTRATO: Nº 115/2017

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 104/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: L R B CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 09.109.235/0001-90

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa responsável por apresentação artística musical realizada em praça pública em evento voltado à promoção do turismo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/07/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695132.324

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e a empresa Edith Lins Wanderley Neta pela L R B Carvalho e Cia Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. S/N

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 002/2017. A Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil, do Município de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e, fundamentada no art. 49, da Lei 8.666/93, e ainda, CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Edital e consequentemente do objeto da Licitação na modalidade Concorrência Pública 002/2017, para inclusão e exclusão de novas cláusulas, bem como modificação de seus Termos de Referência, em razão das impugnações ao Edital, interpostas pelas Empresas SANTOS SERVIÇOS AMBIENTAIS & CONSTRUÇÕES EIRELI (SN AMBIENTAL), STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, e, F C COBRANÇAS E TRANSPORTE - ME, e, considerando ainda a necessidade de se fazer uma contratação satisfatória para atender ao interesse da administração. RESOLVE: ANULAR em todos os seus termos, o processo licitatório CONCORRÊNCIA sob o nº 002/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DOMICILIARES, COMERCIAIS, DE MERCADO E FEIRAS LIVRE COM DESTINO FINAL O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PÚBLICOS NÃO ORGÂNICOS (GALHOS E ENTULHOS) COM DESTINO FINAL O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA; COLETA E TRANSPORTE EM VEÍCULO (CARROCERIA BAÚ) DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM DESTINO FINAL O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, prevista para ter ocorrido no dia 24 de julho de 2017 às 9:00 horas. Parnaíba (PI), 19 de Setembro de 2017. MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil. Parnaíba - PI.

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 003/2017. A Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil, do Município de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e, fundamentada no art. 49, da Lei 8.666/93, e ainda, CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Edital e consequentemente do objeto da Licitação na modalidade Concorrência Pública 003/2017, para inclusão e exclusão de novas cláusulas, bem como modificação de seus Termos de Referência, em razão das impugnações ao Edital, interpostas pelas Empresas Santos Serviços Ambientais & Construções EIRELI (SN Ambiental e Lotus Engenharia LTDA-ME, e, considerando ainda a necessidade de se fazer uma contratação satisfatória para atender ao interesse da administração. RESOLVE: ANULAR em todos os seus termos, o processo licitatório CONCORRÊNCIA sob o nº 003/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA, PODA, ROÇO, VARRIÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (BOTA FORA) DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, prevista para ter ocorrido no dia 26 de julho de 2017 às 9:00 horas. Parnaíba (PI), 19 de Setembro de 2017. MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil. Parnaíba - PI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS CONTRATOS E/OU ADITIVOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS*.

Número do Contrato/Aditivo	Termo do Aditivo	Objeto	Modalidade	Contratado (a)	Fonte	Valor Mensal (RS)	Vigência	Assinatura
004/2017	01	Contrato Temporário - Pessoa Física	Dispensa	JOÃO PAULO ALVES DA SILVA	100 E 113	937,00	06 meses (13/09/2017 a 12/03/2018)	13/09/2017
005/2017	01	Contrato Temporário - Pessoa Física	Dispensa	PAULO CESAR DE SOUSA SANTOS	100 E 113	937,00	06 meses (13/09/2017 a 12/03/2018)	13/09/2017

*Maiores informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde, na Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera, Teresina - PI. Telefone: (86) 3223-7513 - Fax: 3226-1870.

Teresina (PI), 20 de Setembro de 2017

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral do H. A. A.

Of. 311

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 014/2017**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 10/10/2017 às 08h. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de extensão de rede elétrica nua em 7.97 KV com instalação de transformador monofásico 05KVA e atendimento de bomba para poço, na localidade Barroca Zona Rural do Município de Corrente. RECURSO: FPM/ISS/ICMS/OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ 21.931,66. Informações disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. E-mail: clpcorrente2013@hotmail.com**

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 015/2017**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 10/10/2017 às 10h. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Jacolândia. RECURSO: PRÓPRIO/FMS/MINISTÉRIO DA SAÚDE/OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ 408.000,00. Informações disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com** Corrente - PI, 21 de setembro de 2017.

Jessica de Souza Lima
Pregoeira/Presidente da CLP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2017. OBJETO: CONCLUSÃO DA UBS DA LISBOA. TIPO: menor preço. Recursos: Convenio FPM Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, IPVA, Projetos Atividade e Outros. DATA DE ABERTURA: 09/10/2017 às 11h00min. LOCAL: Sala da CPL, na Praça Honório Santos, 193, Centro, São João do Piauí, Fone/FAX: (89)3483-1526. INFORMAÇÕES: Sala da CPL, E-mail: licitacoesjpi@hotmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2017. OBJETO: EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA HONORIO SANTOS, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS. TIPO: menor preço. Recursos: Convenio, FPM Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, IPVA, Projetos Atividade e Outros. DATA DE ABERTURA: 09/10/2017 às 09h00min. LOCAL: Sala da CPL, na Praça Honório Santos, 193, Centro, São João do Piauí, Fone/FAX: (89)3483-1526. INFORMAÇÕES: Sala da CPL. E-mail: licitacoesjpi@hotmail.com

Teresina (PI), 20 de Setembro de 2017.

Nelma Oliveira Mendes
Presidente da comissão

P. P. 22603

OUTROS

EDITAL

T. B. Valença Ltda. - EPP-Posto Campos, inscrito no CNPJ nº 07.396.933/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação de Regularização, para comércio varejista de combustível para veículos automotores nacidade de União - Piauí.

P. P. 22601

EDITAL

Manoel Fragoço & Cia. – Posto Texaco Gaturiano, inscrito no CNPJ nº 06.759.096/0001-52, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, renovação de Licença de Operação - LO, para Transporte de Produtos Perigosos na cidade de Dom Expedito Lopes - Piauí.

P. P. 22601



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



AVISO DE REABERTURA DO EDITAL FAPEPI Nº 001/2017 PROGRAMA DE AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI informa aos interessados que o Edital que tem por objetivo apoiar pesquisadores com vínculo efetivo em instituições de ensino e/ou pesquisa do Piauí, pública ou privada sem fins lucrativos, ou servidor graduado com vínculo efetivo em instituição de administração pública estadual do Piauí, através da concessão de auxílio financeiro para a apresentação de trabalho científico em eventos científicos, tecnológicos ou de inovação realizados em outros estados da Federação ou fora do Brasil, no âmbito do PROGRAMA DE AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO, **foi reaberto com prorrogação dos prazos**, e, com aporte financeiro suplementar no valor global de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) oriundos do Tesouro Estadual, nos termos aqui estabelecidos.

NOVOS PRAZOS

a) As propostas submetidas ao presente edital deverão ser enviadas pelo SIGFAPEPI e protocoladas na sede da FAPEPI com **antecedência mínima de 15 (quinze) dias** do início da realização do evento para o qual o proponente está pleiteando o auxílio.

b) A recepção das propostas ocorrerá durante o exercício vigente, a partir da publicação deste edital, **com encerramento previsto para até 31/10/2017**, ou até o limite de aplicação do valor dos recursos financeiros destinado para este edital.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao telefone (86) 3216 6090, ou na página da FAPEPI: www.fapepi.pi.gov.br.

Teresina (PI), 20 de setembro de 2017.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

AVISO DE REABERTURA DO EDITAL FAPEPI Nº 002/2017 PROGRAMA DE AUXÍLIO PARA PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI informa aos interessados que o Edital que tem por objetivo Financiar parcial ou totalmente publicação de livros impresso ou digital e de artigos científicos em periódicos que exponham resultados originais de pesquisa desenvolvidas no Piauí por pesquisador com vínculo efetivo em instituições de ensino e/ou pesquisa públicas, ou privadas sem fins lucrativos, sediadas no Estado do Piauí, ou por servidor com vínculo efetivo em instituição de administração pública estadual do Piauí PROGRAMA DE AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO, **foi reaberto com prorrogação dos prazos**, e, com aporte financeiro suplementar no valor global de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) oriundos do Tesouro Estadual, nos termos aqui estabelecidos.

NOVOS PRAZOS

a) As propostas submetidas ao presente edital deverão ser enviadas pelo SIGFAPEPI e protocoladas na sede da FAPEPI com **antecedência mínima de 15 (quinze) dias** do início da realização do evento para o qual o proponente está pleiteando o auxílio.

b) A recepção das propostas ocorrerá durante o exercício vigente, a partir da publicação deste edital, **com encerramento previsto para até 31/10/2017**, ou até o limite de aplicação do valor dos recursos financeiros destinado para este edital.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao telefone (86) 3216 6090, ou na página da FAPEPI: www.fapepi.pi.gov.br.

Teresina (PI), 20 de setembro de 2017.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

AVISO DE REABERTURA DO EDITAL FAPEPI Nº 003/2017 PROGRAMA DE AUXÍLIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTO CIENTÍFICO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI informa aos interessados que o Edital que tem por objetivo apoiar parcialmente a organização de eventos científico, tecnológico e/ou de inovação a serem realizados exclusivamente no Estado do Piauí, como

congressos, seminários, *workshops*, e similares de âmbito internacional, nacional e local, que contribuam para o intercâmbio do conhecimento científico, tecnológico e/ou de inovação produzido por pesquisadores de instituições de ensino e pesquisa do Estado do Piauí PROGRAMA DE AUXÍLIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTO CIENTÍFICO, **foi reaberto com prorrogação dos prazos**, e, com aporte financeiro suplementar no valor global de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) oriundos do Tesouro Estadual, nos termos aqui estabelecidos.

NOVOS PRAZOS

a) As propostas submetidas ao presente edital deverão ser enviadas pelo SIGFAPEPI e protocoladas na sede da FAPEPI com **antecedência mínima de 15 (quinze) dias** do início da realização do evento para o qual o proponente está pleiteando o auxílio.

b) A recepção das propostas ocorrerá durante o exercício vigente, a partir da publicação deste edital, **com encerramento previsto para até 31/10/2017**, ou até o limite de aplicação do valor dos recursos financeiros destinado para este edital.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao telefone (86) 3216 6090, ou na página da FAPEPI: www.fapepi.pi.gov.br.

Teresina (PI), 20 de setembro de 2017.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

Of. 252



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

15º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PGE-PI

EDITAL nº 03

- CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS -

A COMISSÃO DO 15º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, pelo presente Edital, torna público o horário e os locais da aplicação das provas referentes ao 15º Processo Seletivo destinado à admissão de Estagiários da PGE-PI, nos seguintes termos:

1. As provas, para todos os candidatos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS, de todos os cursos, terão duração de 3 horas e serão aplicadas, no dia **01 de outubro de 2017**, às **8:00 horas da manhã** (horário local).
2. As provas serão aplicadas, exclusivamente, na **Unidade Escolar Estadual Joca Vieira**, localizada na rua Des. Pedro Conde, nº 220, Bairro São João, nesta Capital.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência, mínima, de uma hora do horário fixada para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento oficial de identificação original e com foto.
4. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido fazendo uso de aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, gravadores, pendrive, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de som, dados ou mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de veículo, etc. Além de relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc. E, ainda, lápis, lapiseira, grafite, marca-texto e/ou borracha.
5. A Procuradoria Geral do Estado não se responsabilizará por perdas e extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
6. No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial do Estado e que consta do sítio eletrônico da PGE na internet (www.pge.pi.gov.br).

Teresina-PI, 19 de setembro de 2017.

José Carlos Bastos Silva Filho
JOSÉ CARLOS BASTOS SILVA FILHO
Presidente da Comissão

Of. 1431



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA - SEID

Ofício nº 294/2017 - GAB/SEID

Teresina (PI), 29 de agosto de 2017.

Sr. Célio Augusto Machado
Gerente Geral da Agência Setor Público Teresina
Banco do Brasil

Senhor Gerente,

Senhor Gerente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste, informar que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ: 08.688.774/0001-69 do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência-FUNDE-PI, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil SA e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

TITULARES:

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA - CPF 578.506.743-91 - Secretário de Estado
JOÃO PEDRO SILVA SANTOS - CPF 217.925.503-91 - Diretor Administrativo Financeiro
MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA - CPF 183.737.123-72 - Diretora de Gestão
RAFAEL LIRA DE SOUSA - CPF 027.171.443-31 - Gerente Administrativo Financeiro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Senhoria, os nossos mais sinceros agradecimentos e externamos nesta oportunidade, votos de insígnies considerações e notável apreço.

Atenciosamente,

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência

João Pedro Silva Santos
Diretor Financeiro

Of. 330



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



Retificação I a Homologação do Resultado Final - EDITAL PREG Nº 008/2017

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos- NUCEPE e da Comissão Central do Processo Seletivo ao Cargo de Professor do Quadro Provisório e com base nas informações fornecidas pelas Bancas Examinadoras, resolve **RETIFICAR a Homologação do Resultado Final** do EDITAL PREG Nº 008/2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Homologação do Resultado Final

CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	Titulação	R.T.	Média	Resultado
Campus de Uruçuí, Tabuleiros do Alto Parnaíba, Uruçuí-PI.	Agronomia (Matemática/ Física)	57	Marcelo Rodrigues Dos Anjos	008.367.873- 58	Especialist a	40h	8,64	Aprovad o

Leia-se:

Homologação do Resultado Final

CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	Titulação	R.T.	Média	Resultado
Campus de Uruçuí, Tabuleiros do Alto Parnaíba, Uruçuí-PI.	Agronomia (Matemática/ Física)	57	Marcelo Rodrigues Dos Anjos	008.367.873- 58	Mestre	40h	8,64	Aprovad o

Teresina - PI, 21 de setembro de 2017.

Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueiredo Pierote
Presidente da Comissão Central

Of. 174



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

TALVEZ VOCÊ NÃO SAIBA, MAS É UM SALVA-VIDAS.

O SANGUE QUE VOCÊ DOA, SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.

Hemopi
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

SAÚDE
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE